



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0670 /90

Em, 27 de Junho de 1990.

Reconhece como Utilidade Pública a Fundação de Ação Política e Social MÁRIO NEGÓCIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública, a Fundação de Ação Política e Social Mário Negócio, situada a Av. Tenente Medeiros, nº 37, nesta cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 27 de Junho de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-70


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**
SERIEDADE E TRABALHO